

Para os devidos efeitos, se declara que o presente edital foi afixado nos lugares de estilo e no Edifício Paços do Concelho na presente data, conforme certidão de afixação n.º 119/2025 junta ao processo.

10-09-2025


Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 163/2025

PROJETO DE CÓDIGO DE CONDUTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE - INÍCIO DE PROCEDIMENTO

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, esta Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 794/2025, de 22 de agosto de 2025, decidiu dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de **Código de Conduta dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche**; -----

----- Assim, **para participação** procedimental, **poderá, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, constituir-se interessado e apresentar contributos**, mediante apresentação de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente nos Paços do Município, sito no Largo do Município, 2520-239 Peniche (todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00) ou envio para o endereço eletrónico cmpeniche@cm-peniche.pt com identificação do requerente e do procedimento no assunto ou no Geoportal do Município de Peniche disponível em www.cm-peniche.pt/p/geoportal, -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, , p' Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de setembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,



Henrique Bertino Batista Antunes